

003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE) e art. 48, §§ 1º e 2º do estatuto dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

REDESIGNAR, o Sr. **FERNANDES HERLANDES SEVERO PEREIRA**, matrícula nº 9281, ocupante do cargo de agente administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde com lotação no PSF I – Jardim Mirim, para o PSF IX – Povoado Bom Sucesso, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais. Por necessidade imperiosa do serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de dezembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:054E2A99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0812001/17 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Receber os Medicamentos Oncológicos de ordem judicial.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 10/12/2017 E 11/12/2017
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R\$ 319,80

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7342E265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SMEJ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 21 de Dezembro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 - SMEJ, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERIGRAFICOS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADOS AO EVENTO “JUCAS EM MOVIMENTO”, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 08 de Dezembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:58223143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SMEJ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 21 de Dezembro de 2017, às 11hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 - SMEJ, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERIGRAFICOS, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO PROJETO DOM MUSICAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 08 de Dezembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E98D1A28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 020/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a **Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mombaça, com fornecimento na sede do Município, em conformidade com os requisitos e condições deste Edital e seus Anexos.** Abertura dia 22/12/2017, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88) 3583-1997. Mombaça/CE, 08/12/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.

Mombaça – Ceará, 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:1476585B

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017FINA-DP –
SECRETARIA DE FINANÇAS**

O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Finanças do Município, fazem publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2017FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS a seguir: **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro tipo motocicleta, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Mombaça. **Favorecida:** CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ Nº 07.256.867/0015-57, com sede na Av. Nogueira Acioly, nº 930, Centro, Icó – Ceará, com o valor de R\$ 22.800,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. **Declaração de Dispensa emitida pelo(a) Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Finanças, em 07 de Dezembro de 2017.**

Mombaça-CE, em 07 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:52634043

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 024/2017 -
SAAE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS. **CONTRATADA:** LENON BARRETO DE LIMA 06222086222, COM SEDE Á VILA BEZERRA, Nº 303. BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.021.315/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-024/2017-SAAE SRP. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE DE MORADA NOVA, NA SEDE DO ÓRGÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E LOCALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES, ESTABELECIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **PREÇO TOTAL DO LOTE ÚNICO:** R\$ 105.000,00(CENTO E CINCO MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE (PRESIDENTE)/ LENON BARRETO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

SAAE

Serviços Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Código Identificador:DBE37F5C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 059 / 2017 - SEFIN**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, NA FORMA A SEGUIR DESCRITA, FAZ AS DETERMINAÇÕES SEGUINTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ANTÔNIO MÂNCIO LIMA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município (Art. 81, III),

CONSIDERANDO a existência de fatos e condutas praticadas pelo servidor JOSÉ JEAN OLIVEIRA (Fiscal de Tributos – Matrícula 1305654) que violam a legalidade e o interesse público;

CONSIDERANDO que o referido servidor efetuou venda de terreno (imóvel urbano) pertencente ao próprio Município de Morada Nova, em visível lesão ao patrimônio do ente onde o mesmo trabalha, na conformidade de contrato anexo e também de certidão imobiliária expedida pelo Notário Público local;

CONSIDERANDO a ciência de que o mesmo servidor já responde a procedimento disciplinar devidamente instaurado perante a Comissão competente;

CONSIDERANDO haver difundidos comentários no seio da população sobre alterações do cadastro imobiliário para beneficiar tais operações indevidas, comprometendo a credibilidade do serviço público diante dos administrados;

CONSIDERANDO que o servidor em menção também exerce, paralelamente, as funções de corretor de imóveis, no âmbito deste Município, com registro no CRECI sob o número 16071;

CONSIDERANDO que o referido servidor efetuou venda de terrenos diversos, oriundos de área sobre a qual sabe haver titularidade registral do DNOCS, subscrevendo os instrumentos de contrato de forma direta e textual;

CONSIDERANDO a imensa gravidade dos atos perpetrados pelo referido servidor e sua reiteração no âmbito desta Secretaria, em ofensa ao art. 116, II, VII, e IX, e ao art. 118, IX E XVIII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal;

CONSIDERANDO a obrigação prevista no art. 144 do Estatuto dos Servidores Públicos e a possibilidade de afastamento do servidor, conforme previsão contida no art. 150 da Lei acima em destaque, conforme fundamentação nesta portaria de instauração do processo administrativo.

DETERMINA-SE:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento administrativo disciplinar, na forma dos artigos 151 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo ser remetida cópia desta Portaria à Comissão Processante existente na PMMN, para estes fins, com a urgência devida.

Art. 2º O procedimento deve apurar os fatos ocorridos entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2017, apurado nas provas